

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 735379

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 28682/2025 Cód. Verificador: O2643666**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 16/04/2025 10:14
Previsão: 01/05/2025
1º Movimento:

Anexos

Guia de Juntada - Mov 3.pdf
Comprovante de Abertura.pdf
Guia de Movimentação - Mov 2.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 617/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 773/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

**MUNICIPIO DE CAMPO LARGO**

Pág 1 / 1

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo - NOVO Comprovante

Código - Processo: 735379

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: Nº 28682/2025 Cód. Verificador: 02643666**

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 16/04/2025 10:14
Previsão: 01/05/2025
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO Nº 617/2025 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO Nº 773/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Fls.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

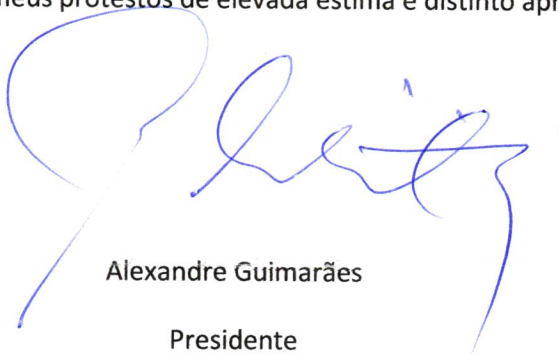
Ofício nº 617/2025

Campo Largo, 15 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 773/25 de autoria do Vereador Genésio da Vital, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 14 de Abril do corrente, solicitando paisagismo na Rua Maria Haiduk Iarek, Guabiroba.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Alexandre Guimarães
Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO****APROVADO**Sala das Sessões 14/04/25

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 069/2025.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

Genésio da Vital, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, este **PEDIDO PARA QUE SEJA REALIZADA OBRA PAISAGISMO CONTEMPLANDO ARBORIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MARIA HAIDUK IAREK, BAIRRO-GUABIROBA.**

JUSTIFICATIVA:

A via supracitada está recebendo nova pavimentação e, como a mesma está dentro dos padrões de metragem, onde se é possível realizar diversas melhorias, seria de suma importância que fosse realizada a revitalização da via como um todo.

No local estão instaladas empresas de grande porte, bem como se deve levar em consideração o elevado fluxo de veículos leves e pesados na região.

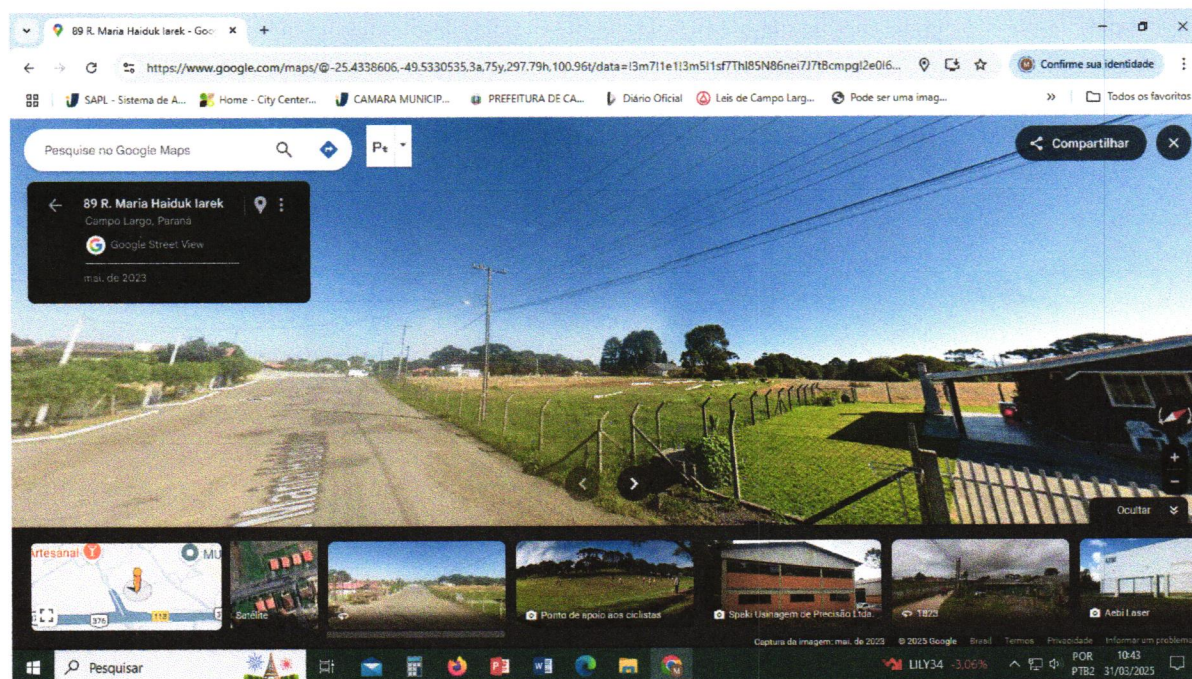
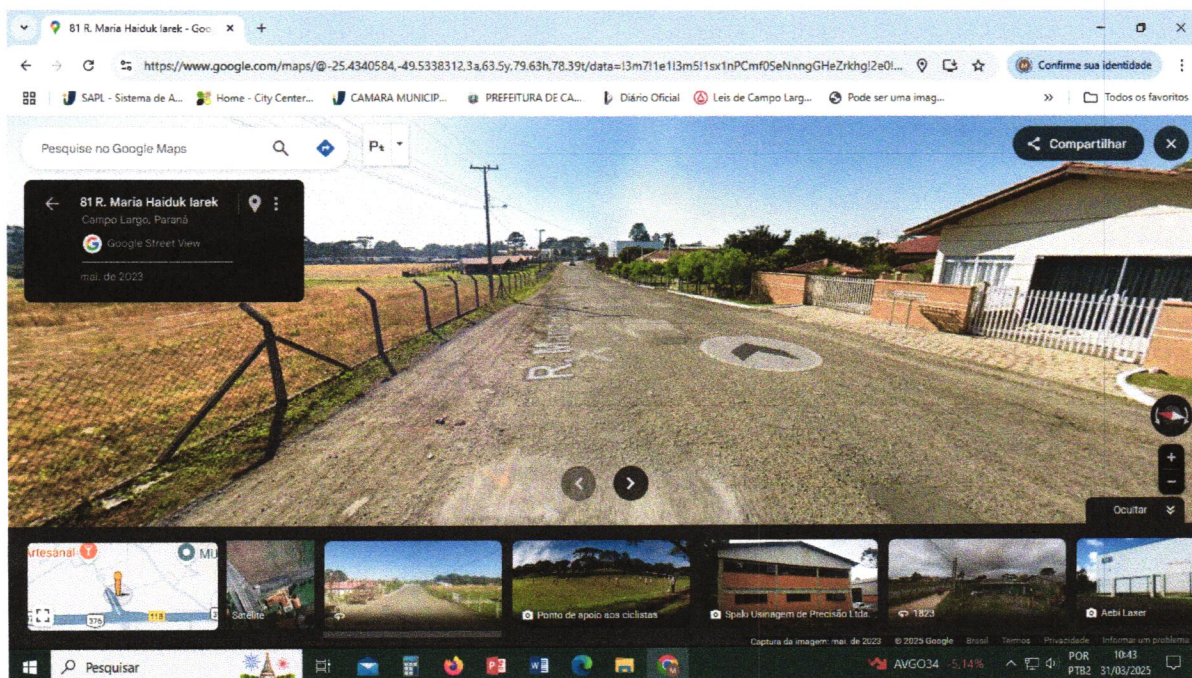
Portanto, seria importante que a via recebesse todas as melhorias mencionadas, a fim de que pedestres e demais transeuntes possam trafegar com segurança e tranquilidade pelo local.

Atenciosamente;

Genésio da Vital

Vereador

Fls.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Processo Digital
Relatório - Guia de Parecer

Pág 1 / 1

Processo: 28682/2025

Data Hora do Parecer:

16/04/2025 10:15

Usuário:

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Situação do Parecer:

Deferido

Observação:

Sem Observação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fls. 01

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AUTOS nº: 28682/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Largo – SMMA-CL, através da Divisão de Arborização e Paisagismo, em análise ao constante processo administrativo onde o vereador Genésio Francisco Oliveira dos Santos, nos solicita através do ofício nº 617/25, requerimento nº 069/2025, arborização e padronização de calçadas na Rua Maria Haiduk Iarek, Guabiroba – Campo Largo - PR segue informações;

A SMMA-CL informa que já tem conhecimento do referido pedido, onde o mesmo foi solicitado a SMMA-CL pela Secretaria Municipal de Obras Viárias.

A SMMA-CL informa que já foi realizada vistoria *in loco* para verificar a possibilidade do plantio das árvores e que o mesmo será realizado após a manifestação da Secretaria Municipal de Obras Viárias com relação a execução da calçada.

Diante ao exposto a SMMA-CL encaminha os referidos autos para manifestação da Secretaria Municipal de Obras Viárias com relação a execução da calçada.

Após retorne os autos para as diligências cabíveis.

Era o que tínhamos a informar.

Campo Largo, 06 de Maio de 2025. Vistas ao Secretário de Meio Ambiente.

THAIS CAMILA DOBROVOLSKI

Técnica Florestal – CFTA 05924829952

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VISTO

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário de Meio Ambiente





Memorando nº 1073/2025

Referente ao processo nº 28682/2025

DIVISÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

à Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Campo Largo, 13 de Maio de 2025

Ilmo Sr.,

Em atenção ao contido no processo, a Secretaria Municipal de Obras Viárias vem por meio deste informar que, referente a pavimentação asfáltica já foi realizada, com relação a execução da calçada informamos que, de acordo com a LEI Nº 3.798, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024;

Art. 20. A responsabilidade, pela construção, reconstrução, reforma e/ou conservação das calçadas públicas no Município, será do proprietário ou do possuidor legal de cada imóvel lindeiro, podendo a Prefeitura Municipal implantá-las onde estiver desprovido, bem como, fazer substituição daquelas existentes que estejam fora dos padrões fixados pela Municipalidade.

§ 1º Nos casos de implantação de calçada, pela Prefeitura Municipal, o valor despendido para a obra será cobrado do proprietário ou do possuidor legal de cada imóvel lindeiro.

§ 2º Toda calçada pública deverá ser executada segundo padrões fixados pela Prefeitura Municipal, conforme o Guia de Calçadas (Anexo do Código de Obras e Edificações do Município de Campo Largo), empregando materiais que não comprometam sua durabilidade e manutenção, devendo se adequar à topografia e às condições locais, de modo a garantir trânsito livre e seguro aos transeuntes e acessibilidade para todas as pessoas.

§ 3º Nos casos de danos causados por obras realizadas pela Prefeitura Municipal e/ou por concessionárias, as obras e os reparos necessários deverão ser executados, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, pelo causador dos danos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Campo Largo
Secretaria Municipal de Obras Viárias
Rua dos Expedicionários - S/N - Bom Jesus, Campo Largo/PR
Parque de Máquinas - Tel: (41) 3291-5130
CEP: 83604-360 CNPJ: 76.105.618/0001-88

Emitido por:
GISELE APARECIDA NERY RAMOS
13/05/2025 08:41:36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 20:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa370c882d4a76>





Atenciosamente.

FLÁVIO BARSZCZ

Secretário Municipal de Obras Viárias

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 20:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pa370c882d4a76>.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

Processo: 28682/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador **Genésio da Vital**,

Sobre o solicitado no ofício em epígrafe, encaminho para ciência de Vossa Senhoria informações a despeito da proposição apresentada.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras demandas e informações que se fizerem necessárias, aproveito o ensejo para externar os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Thiago De Lima Teixeira
Secretário Municipal do Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/05/2025 10:43:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/p87929f60a4ec8>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 19 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 773/2025, de autoria do ilustre Vereador Genésio da Vital, segue resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Guimarães

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr